

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 048

Declara Ponto Facultativo o dia 16 de fevereiro de 1984, no Distrito de Ivaté, Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades programadas para o inauguração da pavimentação da Rodovia NOVA OLIMPIA/IVATÉ;

CONSIDERANDO a presença nesse evento de altas autoridades das esferas Estadual e Federal, notadamente o Excelentíssimo Governador JOSÉ RICHA, Ministro dos Transportes CLORALDINO SEVERO e Senador ÁLVARO DIAS;

CONSIDERANDO que tal inauguração representa a concretização dos anseios da população ivateense,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 16 de fevereiro de 1984, no Distrito de Ivaté, Município de Umuarama, face as festividades de inauguração da pavimentação da Rodovia NOVA OLIMPIA/IVATÉ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de fevereiro de 1984.

  
ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO JORNAL  
UM JARAIMA ILUSTRADO

n.º 1.311 de 15/02/84

*Agulha*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO